



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0360/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE JUNTAMENTE COM A EMPRESA VOTUPORANGUENSE DE TRANSPORTE COLETIVO, ESTABELEÇAM A GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO AOS ATIRADORES DO TIRO DE GUERRA LOCAL QUANDO EM SERVIÇO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que juntamente com a concessionária EVTC (Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo) estabeleçam a gratuidade do transporte coletivo urbano aos atiradores do Tiro de Guerra local quando em serviço.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de Maio de 2008.

JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO

CHINO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que diariamente vários trabalhadores utilizam o transporte público coletivo urbano para se deslocarem até seus locais de trabalho, bem como para retornar até suas casas após suas respectivas jornadas.

Ressalta-se que os Atiradores do tiro de Guerra prestam um relevante serviço em nome da pátria, onde possuem noções de cidadania, bem como possuem o objetivo do plano de instrução a ser cumprido, como defesa de pontos da cidade.

São treinos para que, caso o Exército entrasse em guerra, os atiradores possam ocupar determinados pontos estratégicos. Os atiradores também têm instruções militares de como atuar em campo, sinais de respeito e como proceder diante os símbolos nacionais.

Assim os atiradores quando em serviço deverão gozar da gratuidade nos transportes coletivos urbanos explorados pela permissionária.

Ressalta-se que o atirador deverá apresenta-se fardado e se identificar com o respectivo cartão de Identidade Militar, identificando-se previamente ao motorista ou responsável pela fiscalização.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura, no sentido de que o Poder Executivo juntamente com a concessionária EVTC estabeleçam a gratuidade do transporte coletivo urbano aos atiradores do Tiro de Guerra local quando em serviço.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:41:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-347237-6B0S3E-0F6S5Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

